

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 193

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sede do poder legislativo municipal, estabelecido na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores, para a sessão nº 193 (cento e noventa e três), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento dos Srs. Vereadores, foi em seguida colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente, foi feito na ocasião a leitura das correspondências recebidas, não havendo proposição escrita a ser apresentada, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito foi em seguida facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia, foi lido a mensagem nº 01 enviada pelo Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 e da outras providências, que teve o número de ordem 092/99, depois encaminhado pelo Sr. presidente a comissão de justiça e redação para análise e parecer técnico.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrou o expediente e convocou uma nova sessão para o dia 12 de maio do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 05 de maio de 1999.

EDSON CABRAL DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal